



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.688, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 63.285,15, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 14.062,05 (quatorze mil, sessenta e dois reais e cinco centavos), em favor do Departamento Municipal de Administração, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTES	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	027	224	CALUBS	14.062,05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na destinação de recursos 224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, fonte CALUBS - Convênio SEGOV 1491001037/2016 Calçamento UBS e Farmácia, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 49.223,10 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTES	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	027	124	CALUBS	249,67
3390 93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	028	100		3.933,43
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	451	101	ENSINO	7.500,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119	101	ENSINO	25.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120	101	ENSINO	7.000,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	251	102	SAUDE	5.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3390 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	496	100		450,00
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	497	100		90,00
TOTAL				49.223,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	023	100		3.933,43
02.07.03.12.361.0006.2.026 - MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	122	101	ENSINO	39.500,00
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	257	102	SAUDE	5.000,00
02.12.20.606.0017.1.033 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	369	124	CONVOT	249,67
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	382	100		540,00
TOTAL				49.223,10

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de outubro de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal